



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA- EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2020- CODONT
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM) retifica a errata do Edital de credenciamento nº 01/2020, publicada no MG N 45 de 03/03/2020, passa a vigorar a seguinte redação : O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria DG nº 792/2019 - DG/IPSM), no interesse da Administração Pública, prorroga por mais 30 (trinta) dias a contar de 03/03/2020, a vigência do Edital de credenciamento nº 01/2020-CODONT, publicado no MG 22 de 29/01/2020, por razão de não ter atingido todas as especialidades contempladas. Data: 03/03/2020 – Belo Horizonte – Data -26-03-2020

3 cm -26 1339923 - 1

